



CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	N°
		<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
		<input type="checkbox"/> MOÇÃO	

AUTORES: José Messias de Souza.

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental que seja encaminhada expediente com mensagem e cópia ao Excelentíssimo Senhor Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal, no sentido de que **“Viabilizar a pintura de todos os meio fio nas rua pavimentadas de nosso Município”**.

Sala das Sessões Antonio Arcanjo dos Santos Júnior, 20 de março de 2.018.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que o meio-fio das calçadas necessita de pintura, a fim de que seja mantida a sua conservação e sobretudo garantida maior segurança à população no trânsito, visto o grande fluxo de veículos e pedestres.

Na certeza de contar com a vossa colaboração, apresentamos protestos de consideração e apreço.

José Messias de Souza
Vereador